



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 240/2023

De: 08 de maio de 2023

“Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 187 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Luiz Sanches Carpes** (PRESIDENTE) Apoio Administrativo Educacional “D”, matrícula nº 1098; **Rosa Amélia Caccia** (MEMBRO), Professor, matrícula nº 62 e **Dirceu Fulber** (MEMBRO), Motorista, matrícula nº 1140 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal **ADÃO DE CAMPOS MELO**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto dos Gaúchos/MT, 08 de Maio de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal